



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 377/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

### ATA DE REUNIÃO

Reunião Institucional do Tribunal de Justiça do Piauí com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome							
<b>DATA:</b>	12/06/2023	<b>INÍCIO:</b>	16h50	<b>FIM:</b>	18h	<b>LOCAL:</b>	MDS
<b>LINK:</b> Não houve.							
ABERTURA							
<p>Aos <b>doze dias</b> do mês de <b>junho</b> do ano de <b>dois mil e vinte e três</b>, às 16h50, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, os representantes do referido Ministério, <b>André Quintão</b> e <b>Sâmio Mendes</b>, o Secretário de Orçamento e Finanças do TJ, <b>Roosevelt Figueiredo</b>, e os membros dos Grupo de Captação de Recursos, <b>Evangilina Dias</b>, <b>Leonne Pires</b> e <b>Leonardo Sales</b>, sob a convocação e direção do Secretário de Assistência Social, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:</p>							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
<b>TEMA</b>	Apresentação da Proposta do TJPI que melhor se enquadram aos Projetos/Ação do MDS.						
<b>PONTOS LEVANTADOS</b>	1) Projeto Ressocializar para não Prender; financiamento para comunidades terapêuticas, por meio da Política Nacional sobre Drogas;						
<b>DELIBERAÇÕES</b>	<p>Deliberou-se o que segue:</p> <p>1 - Ajustes na Proposta inicial do projeto nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugeriram uma adequação do termo internação para acolhimento;</li> <li>- Necessidade de detalhamento do funcionamento de uma equipe de apoio (psicólogo, assistente social e etc), fornecida pelo TJPI;</li> <li>- Detalhamento dos polos ou municípios abrangidos;</li> <li>- Quantas audiências de custódia são realizadas e o direcionamento das decisões (na minuta do Convênio);</li> <li>- Credenciamento das comunidades terapêuticas do estado do Piauí no Sistema do MDS;</li> <li>- Verificar a certificação das comunidades pelo MDS (no credenciamento</li> <li>- Considerar a possibilidade do assistido optar por ficar em outro lugar;</li> <li>- O cronograma de desembolso ocorrerá a partir de setembro, respeitando a LOA; e</li> <li>- O valor a se pago não pode ser um montante fixo, devendo ser por vaga ocupada por assistido e de forma mensal;</li> <li>- O cronograma de desembolso ocorrerá de forma quadrimestral, mediante comprovação do cumprimento de etapas e metas.</li> </ul> <p>2 - Agendamento de nova <b>reunião presencial</b> com os técnicos do MDS, para novas deliberações.</p>						
PARTICIPANTES							
<b>NOME COMPLETO</b>				<b>FUNÇÃO</b>			
ANDRÉ QUINTÃO SILVA				Secretário Nacional de Assistência Social			
SÂMIO FALCÃO MENDES				Diretor do Departamento de Apoio as Comunidades Terapêuticas			
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO				Secretário de Orçamento e Finanças			
MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS				Gestor Especial de Área Estratégica			
LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES				Coordenador de Contabilidade e Controle;			
LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES				Assessor Especial			



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo**, Secretário de Orçamento e Finanças, em 16/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonne Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 21/06/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 21/06/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Servidora TJPI**, em 22/06/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4399796** e o código CRC **41AB3980**.

---